



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO – RJ**  
**GAB. DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA) AGIR**

**INDICAÇÃO Nº 173 /2024**

Senhor presidente,

Senhora vereadora,

Senhores vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROCOLO Nº 843/2024
26/9/2024
HORA: 15h30m
①
O FUNCIONÁRIO

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito, viabilize a instalação de câmeras de monitoramento 24 horas, em toda a extensão do ponto de taxi localizado no terminal rodoviário CEL Marcelino de Paula no centro da cidade.

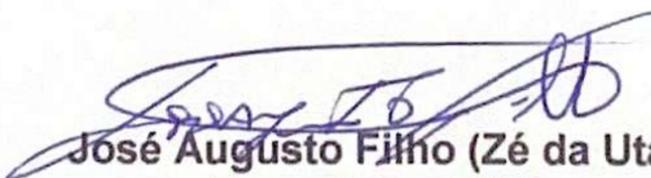
**JUSTIFICATIVA**

As ocorrências policiais sobre roubos, furtos, homicídios e até latrocínios contra motoristas de táxi tem como ponto de origem a saída de taxistas de seus pontos de partida. Obviamente, várias ocorrências surgem de "corridas" fora desses locais. Mas a origem das ações criminosas em sua grande maioria está nos pontos de origem.

A colocação de câmeras de monitoramento no ponto de táxi representa uma ferramenta que inibe e coíbe a ação de marginais.

Trata-se de um recurso eletrônico que permite o controle de acesso dos passageiros e profissionais em suas áreas de embarque, desembarque. As imagens gravadas poderão servir de registro para eventuais ocorrências tanto no âmbito dos motoristas quanto ao dos próprios passageiros.

**Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de setembro 2024.**

  
**José Augusto Filho (Zé da Uta)**  
**Vereador – AGIR**